



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.PE015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521006/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede provisória na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 21 de junho de 2021, processo administrativo nº 0521-006/2001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **Y M S DA SILVA EIRELI**, CNPJ: 22.909.366/0001-10, Avenida Prereira Maia nº. 20 – Centro, Cep: 57840-000- Santana do Mundaú-AL, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de Preços para aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, destinados as secretarias do município de Chã Preta/AL, especificado nos itens **1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 74, 81 e 83** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: Valor total desta Ata de Registro de Preços: **R\$ 138.298,20 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).**

**Y M S DA SILVA EIRELI**, CNPJ: 22.909.366/0001-10, Avenida Prereira Maia nº. 20 – Centro, Cep: 57840-000- Santana do Mundaú-AL, Email: [geadistribuidor@gmail.com](mailto:geadistribuidor@gmail.com) **Representante Legal:** Ytallo Marcondes Sabino, CPF nº 107.693.024-75 RG nº 35620048 SEDS.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Prazo Garantia ou Validade
1	Água sanitária: frasco de 02 (dois) litros de água sanitária incolor, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com alça do próprio frasco, bem vedado e	CLORITO	FRASCO	10.000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00	Conforme o Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521006/2021

YTALLO  
MARCONDES  
SABINO DA  
SILVA:10769302475

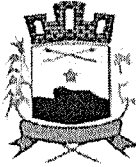
1  
Assinado de forma digital por YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA:10769302475  
Dados: 2021.07.28 11:00:00 -03'00'



	não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade de no mínimo 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos.						
2	Alvejante, tira manchas com cloro, estabilizante, alcalinizante, coadjuvante, perfume e água, registrado no Ministério da Saúde, com no mínimo 1000 ml. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade	DRAGAO	Unidades	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00	Conforme o Edital
3	Amaciante, líquido, aplicável na lavagem de roupas, com boa fragrância, registrado no Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Com, no mínimo, 1000 ml.	DRAGAO	Unidades	700	R\$ 2,23	R\$ 1.561,00	Conforme o Edital
5	Cera líquida lustrável incolor, indicada para pisos de madeira, cerâmica, cimento, paviflex, ardósia, sem necessidade do uso de pano ou enceradeira para lustrar, além de deixar uma suave fragrância no ambiente, diversas fragrâncias. Unidade com, no mínimo, 750 ml. Acondicionada em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	VALENCIA	Unidades	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20	Conforme o Edital
6	Cloro, líquido, para lavagem de roupa, 100% puro a base de hipoclorito de sódio, que contenha de 10% a 13% de cloro ativo, registrado no Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade, capacidade mínima de 01 litro.	VALENCIA	Unidades	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	Conforme o Edital
8	Desinfetante Sanitário em pastilha com, no mínimo, 40 gramas com suporte plástico. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	ORIENTAL	Unidades	6.000	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00	Conforme o Edital



9	Detergente para louças, embalado em frasco de, no mínimo, 500 ml. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso. Fragrância: maçã, coco, neutro, acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	ORIENTAL	Unidades	8.000	R\$ 1,09	R\$ 8.000	Conforme o Edital
12	Sabão em pó com 500g, multiuso, alvejante, utilizado na lavagem de roupas, diversas fragrâncias. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade.	ABSOLUTO	Unidades	6.000	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00	Conforme o Edital
17	Sabonete Líquido - Aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: diversos com, no mínimo, 500ml.	PREMISSE	Unidades	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00	Conforme o Edital
18	Sabonete Líquido, Anti-séptico para higienização das mãos; Ação anti-séptico e bactericida comprovada contra staphylococcus aureus e salmonella chioerasuis. Bobona com , no mínimo, 5 litros	PREMISSE	Bobonas	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	Conforme o Edital
19	Sapólio Cremoso. Saponáceo cremoso: frasco com no mínimo 300 ml de saponáceo, tipo sapólio, para limpeza de superfícies de aço inox, esmaltados, fôrnicas e cromadas, louças sanitárias e outros. Acondicionado em embalagem adequada, contendo o prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SUCROQUIMICA	Unidades	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	Conforme o Edital
22	Dispensador de álcool gel; dispensador de álcool gel em policarbonato transparente com fechamento a chave capacidade para até 800 ml.	PREMISSE	Unidades	150	R\$ 32,20	R\$ 4.830,00	Conforme o Edital
23	Dispensador de papel toalha; dimensões mínimas 300x250x130 mm e máximas 340x260x140; plástico, fechamento com chave. Capacidade para papel de 2 ou 3 dobras, mínimo 500 folhas.	PREMISSE	Unidades	100	R\$ 29,29	R\$ 2.929,00	Conforme o Edital



24	Dispensador de sabonete líquido; Transparente fechamento com chave de 500 ml a 800 ml	PREMISSE	Unidades	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	Conforme o Edital
25	Inseticida aerossol 300ml, eficaz contra moscas, mosquitos, e baratas, registrado no Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade	KELDRIN	Unidades	600	R\$ 5,82	R\$ 3.492,00	Conforme o Edital
26	Limpa piso com brilho diluível - Frasco de 500ml, solução para limpeza multiuso antibacteriano, líquido, devendo haver na composição o cloreto de Alquil Benzeno Sulfato de Sódio, Cera, álcool Etoxilado, Derivados de Isotiazolinonas, indicado para limpeza geral. O frasco deve possuir, no mínimo, 500ml e tampa rosqueável. Deve apresentar registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do produto, informação do fabricante estampados na embalagem.	VALENCIA	Unidades	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00	Conforme o Edital
32	Bacia em plástico, redonda, cor azul ou a escolha do contratante, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com no mínimo 80cm de diâmetro superior, mínimo 15cm de altura	ICASA	Unidades	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00	Conforme o Edital
34	Balde de plástico sem tampa, de mínimo 15 litros e máximo 17, cor preta ou a escolha do contratante, alta densidade, com alça em aço zincado, fundo e encaixe de alça reforçado, resistência a impactos, paredes, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, composição em plástico de polipropileno	ICASA	Unidades	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50	Conforme o Edital



35	Balde de plástico sem tampa, de mínimo 20 litros e máximo 22, cor preta ou a escolha do contratante, alta densidade, com alça em aço zincado, fundo e encaixe de alça reforçado, resistência a impactos, paredes, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, composição em plástico de polipropileno.	ICASA	Unidades	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	Conforme o Edital
39	Escova de limpeza para lavar roupas, suporte plástico texturizado cerdas em nylon, sintéticas onduladas, base para uso manual com no mínimo 12 cm, alça desenvolvida com pega confortável, para uso geral	MUNDIAL	Unidades	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00	Conforme o Edital
43	Lixeira 100 litros, em polietileno, tampa acionada p/ pedal, cor branca.	ICASA	Unidades	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	Conforme o Edital
45	Lixeira plástica 50 litros p/ coleta seletiva, tampa basculante, adesivo com indicação para recicláveis, 05 cestos com cores azul / verde / amarela / vermelha / branca	ICASA	Unidades	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	Conforme o Edital
46	Pá para lixo, uso doméstico, com base de alumínio, dimensões de , no mínimo, de 30,5 cm x 27,9 cm, máximo 31,5 cm x 28,9cm, com cabo de madeira no mínimo 0,80m, revestido de plástico, com ponteira na pont	MUNDIAL	Unidades	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00	Conforme o Edital
47	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte mínimo 40 e máximo 50 cm, quantidade borrachas 2 un de alta qualidade e fixação inclinada no cabo, com cabo revestido em plástico medindo entre 110 cm e 150 cm.	MUNDIAL	Unidades	110	R\$ 4,90	R\$ 539,00	Conforme o Edital
48	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, quantidade borrachas 2 un de alta qualidade e fixação inclinada no cabo, com cabo revestido em plástico medindo entre 110 cm e 150 cm	MUNDIAL	Unidades	110	R\$ 6,40	R\$ 704,00	Conforme o Edital



49	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,20 m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30 cm comprimento e altura mínima da base de 3,0 cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e supo	MUNDIAL	Unidades	220	R\$ 5,40	R\$ 1.188,00	Conforme o Edital
50	Vassoura com cerdas de piaçava com cabo no tamanho mínimo de 1,20 m e máximo 1,40 m com a marca do fabricante no corpo do produto. comprimento cepa entre 40 e 45 cm, tipo leque	MUNDIAL	Unidades	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	Conforme o Edital
51	Vassoura de nylon, tipo leque, com cabo de entre 1,20 m e 1,30m, e base 30 cm, comprimento x 10 cm de altura, 1ª qualidade, c/ cabo em aço rosqueável plastificado com ponteira na ponta, base reforçada, base regular, produto com etiqueta de identificação contendo a indústria, marca e medidas.	MUNDIAL	Unidades	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00	Conforme o Edital
52	Vassoura tipo esfregão para piso, com base de aproximadamente 30 cm, cerdas curtas em nylon bem fixadas em base de madeira, cabo em madeira de mínimo de 1,20 m e máximo 1,40 m de comprimento já fixado à base.	BETANNI	Unidades	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50	Conforme o Edital
63	Saco para lixo de 200 L (200 LITROS): saco plástico para lixo doméstico reforçado em polietileno, impermeável, com capacidade de 200 litros, na cor preta ou azul, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, fundo estrela, suportando suspender 50 kg sem rasgar, com espessura mínima de 12 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191, pacote com 100 unidades	DOKAPLAST	Pacotes	1.200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	Conforme o Edital
74	Pano de prato 100% algodão, alvejado, medindo mínimo 46 cm x 82 cm, máximo 56 cm x 92 cm, acondicionado em embalagem adequada, contendo na etiqueta a marca do fabricante, cor branca, estampas diversas	TEC ALAGOANA	Unidades	600	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00	Conforme o Edital



81	Toalha de rosto 100% algodão felpa dupla com 03 tramas 2x2 gramatura entre 301 e 400g/m <sup>2</sup> com barras nos quatro lados de no mínimo 70x45 cm e máximo 80x55cm	TEC ALAGOANA	Unidades	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00	Conforme o Edital
83	Toalha de mão, 100% algodão; mínimo 42cmx65cm e máximo 52cmx75cm; cores diversas, absorvente lavável e durável.	TEC ALAGOANA	Unidades	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00	Conforme o Edital

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Chã Preta-CAEC.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega.

### 6. VALIDADE DA ATA.

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 7.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder

7



- cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
  - 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
    - 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
    - 7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES.

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.





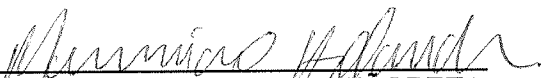
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57763-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 28 de Julho de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**CNPJ Nº 12.334.629/0001-57**  
**MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
**GERENCIADOR DA ATA**

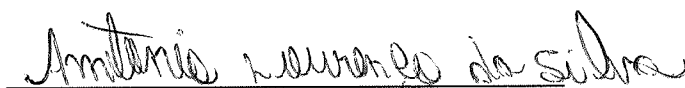
YTALLO MARCONDES SABINO DA  
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por  
YTALLO MARCONDES SABINO  
DA SILVA:10769302475  
Dados: 2021.07.28 11:03:54  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**Y M S DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 22.909.366/0001-10**  
**REPRESENTANTE LEGAL: Ytallo Marcondes Sabino**  
**CPF nº 107.693.024-75 RG nº 35620048 SEDS.**  
**FORNEEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHA:**

1.   
CPF Nº. 107.693.024-75

2.   
CPF Nº. 108.567.754-01